



UFAM
Desde 1909

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora

88ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data: 16/07/2013

PORTARIANº 2382 / 2013, 09 de julho de 2013.

P R O R R O G A R, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 2.090/2013, de 17/06/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2383 / 2013, 09 de julho de 2013.

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.010978/2012-59, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria GR nº 2.994/2012, de 29/11/2012, prorrogada pela Portaria nº 3.234/2012, de 26/12/2012. **II – I N S T A U R A R** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as denúncias objeto do Processo nº 23105.003036/2013-03, relativamente aos docentes matrícula SIAPE nº 399577 e 7530989, ambos lotados na Faculdade de Medicina/UFAM: Presidente: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO Docente/FT/Matrícula SIAPE nº 399949 Membros: ALDINÉA DE PAULA CORRÊA Téc. Adm./ASCOM/Matrícula SIAPE nº 401258 ORMAIL OTERO GONÇALVES Téc. Adm./PROEG/Matrícula SIAPE nº 21688703. **III – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 2.994/2012, de 29/11/2012 e 3.234/2012, de 26/12/2012.

PORTARIANº 2384 / 2013, 09 de julho de 2013.

I – A N U L A R os PROCESSOS nºs 23105.034179/2011 e 23105.053072/2011, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 58/2011-ICHL, de 17/05/2011, prorrogado pela Portaria nº 080/2011-ICHL, de 15/07/2011. **II – R E C O M P O R**, com os membros abaixo designados, COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e Letras, a possível irregularidade constante no Processo nº 23105.000029/2013, referente à *inassiduidade habitual*, e demais fatos conexos, atribuída à servidora PATRÍCIA BAYOD DONATTI, ocupante do cargo de Professor Assistente MS-B, Nível 1 - DE, matrícula SIAPE nº 2453711. Presidente: ALÔNCIO DE OLIVEIRA (Téc. Adm./CCA) SIAPE nº 400219 Membro: ANDRÉ RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO (Téc. Adm./FM SIAPE nº 1659453. **III – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 2.379/2012, de 27/09/2012, 2.920/2012, de 22/11/2012, 0226/2013, de 15/01/2013 e 1.774/2013, de 16/05/2013. **IV – D E T E R M I N A R** que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma.

PORTARIANº 2385 / 2013, 09 de julho de 2013.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 400492, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, quanto à alegada ausência do país para desenvolver projeto de pesquisa na Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha, sem a indispensável autorização da Administração Superior da UFAM. **II – D E S I G N A R** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo: Presidente: ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Docente/ICOMP/Mat. SIAPE nº 1362960. Membros: CLEOMIR DA SILVA MATOS Téc. Administrativo/HUGV/Mat. SIAPE nº 400519 NIELSEN NATAN LIMA SANTOS Téc. Administrativo/FCA/Matrícula SIAPE nº 11664775 Dê-se ciência e cumpra-se.

de 04/12/2012, e 0316/2013, Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2386/2013,09 de julho de 2013.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelas servidoras abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual do servidor RODRIGO DOS REIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2560254, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em razão de faltas ao serviço no período de dezembro de 2012 a maio de 2013, totalizando 63 dias, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.017328/2013: Presidente: OTÁVIA CUNHA DOS SANTOS Téc. Administrativa/ICB/Matrícula SIAPE nº 399936 Membro: ANTONIA DA COSTA PEREIRA Téc. Administrativa/FCA/ Matrícula SIAPE nº 1660546. IV – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2388/2013,09 de julho de 2013.

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com o intuito de investigar a ocorrência de falhas e apurar as possíveis responsabilidades dos servidores que receberam o pedido de inscrição de ALESSANDRO MARTINS DE ALMEIDA, e que teriam o dever de confirmar sua condição de portador de necessidades especiais, conforme Processo nº 23105.000007/2012. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: HENRIQUE WENDHAUSEN Docente/ICHL/Matrícula SIAPE nº 1111722 Membro: CARLA GOMES DE LIMA Téc. Administrativa/PROPESP Matrícula SIAPE nº 165959 III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 1.814/2012, de 10/07/2012, e 1.775/2013, de 16/05/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2389/2013,09 de julho de 2013.

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do docente matrícula SIAPE nº 268024, lotado na Faculdade de Tecnologia, quanto ao não lançamento de notas e faltas da disciplina “Rede de Computadores” (FTL024), de alunos do curso de Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação, ofertada no período letivo do segundo semestre do ano de 2010, conforme Processo nº 23105.001749/2012-43: II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo: Presidente: EUDES FRANCISCO DA SILVA CUNHA Docente/FAO/Mat. SIAPE nº 399809 Membros: EANES FRANCISCA DA SILVA CUNHA Téc. Administrativa/FM/Mat. SIAPE nº 1190064 JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 530598. II – R E V O G A R a Portaria nº 2.906/2012, de 21/11/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2390/2013,09 de julho de 2013.

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos imputados ao Professor matrícula SIAPE nº 2177574, lotado no Instituto de Ciências Exatas, conforme Processo nº 23105.001841/2012-11. II - D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo: Presidente: JOSÉ RAFAEL MEMDEZ BALDEON Docente/FCA/Matrícula SIAPE nº 2207836. Membros: JAHANA PAULA DE BARROS MENDONÇA Docente/EEM/Matrícula SIAPE nº 2557404 RAIMUNDO FELIPE DA CRUZ FILHO Téc. Administrativo/ICB/Matrícula SIAPE nº 1279519. III - R E V O G A R a Portaria GR nº 0673/2013, de 19/02/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2425/2013,10 de julho de 2013.

I – A N U L A R os PROCESSOS nºs 23105.001506/2012-05, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria GR nº 1.598/2012, de 14/06/2012, e 23105.001485/2012-28, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria GR nº 2.317/2012, de 20/09/2012, prorrogada pela Portaria GR nº 2.778/2012, de 09/11/2012, reconduzida pela Portaria GR nº 3.054/2012, de 04/12/2012, prorrogada pela Portaria GR nº 0316/2013, de 23/01/2013. II – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as denúncias objeto do Processo nº 23105.003057/2013-11, referente a possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva por parte do docente matrícula SIAPE nº 401590, lotado na Faculdade de Psicologia/UFAM: Presidente: GILTON MENDES DOS SANTOS Docente/ICHL/Matrícula SIAPE nº 1551178 Membros: ANA MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS Téc. Adm./FT/Matrícula SIAPE

nº 6401523 JOÃO DA SILVA ARAÚJO Téc. Adm./PCU/Matrícula SIAPE nº 400044. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 1.598/2012, de 14/06/2012, 2.317/2012, de 20/09/2012, 2.778/2012, de 09/11/2012, 3.054/2012, de 04/12/2012, e 0316/2013, de 23/01/2013.

PORTARIANº 2437/2013, 10 de julho de 2013.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as denúncias objeto do Processo nº 23105.003061/2013-89, referente a possível violação ao regime de Dedicação Exclusiva por parte do docente matrícula SIAPE nº 401010, lotado na Faculdade de Educação/UFAM: Presidente: JOSÉ RICARDO DE SOUZA Docente/ICE/Matrícula SIAPE nº 2205668 Membros: FERNANDO LUIZ WESTPHAL Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400683 THEMILSON SIMÕES DE LEMOS Téc. Administrativo/CPD/Matrícula SIAPE nº 400165. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2454/2013, 12 de julho de 2013.

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.008397/2012-57, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria GR nº 1.888/2012, de 19/07/2012. II – I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores abaixo elencados, com a incumbência de identificar, no prazo de 30 (trinta) dias, aqueles que possam ter participado da irregularidade que culminou com a anulação parcial do Concurso Público, objeto do Edital nº 15/2012, conforme Processo nº 23105.003066/2013-10: Presidente: EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR Docente/ICOMP/Matrícula SIAPE nº 1168873 Membro: SÉRGIO RICARDO AYRES DA CRUZ Téc. Administrativo/PCU/Matrícula SIAPE nº 399726. III – R E V O G A R a Portaria GR nº 1.888/2012, de 19/07/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2473/2013, 16 de julho de 2013.

P R O R R O G A R, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria GR nº 2.088/2013, de 12/06/2013 – processo nº 23105.001642/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.